

PORTARIA PGJ/PI N° 673/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER o adiamento de 01 (um) dia de compensação de crédito à Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, anteriormente prevista para o dia 03 de março de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 568/2020, para ser usufruído em 06 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça